



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 021/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 004/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2020-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- E. F. A. RANDOLFO;
- A. P. SOUZA & SOUZA LTDA;
- ALVES & WEBER LTDA;
- DELAÍ & SILVA LTDA, - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Março de 2020.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1967 Páginas 128-129 Ano: IX

Data: 12/03/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal